



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEAL/BA

Em, 8 de maio de 2024 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 0705 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 0014/2024 - DL 0012/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Câmara Municipal de
CANDEAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANDEAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº 0012/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.871/23.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de informática e escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candéas.

EMPRESA CONTRATADA:

NOME: EMERLI SILVA ARAUJO 06190961525

CNPJ: 48.223.166/0001-01

ENDEREÇO: Rua Gereba 06 Sala

BAIRRO: São Roque

CIDADE: Serrinha-BA

CEP: 48700-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.001.2.001 Manutenção e Transparência das Ações do Legislativo Municipal

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO: CLÁUDIA PEREIRA DE MATOS SANTOS

GESTOR DO CONTRATO: ROMÁRIO DA SILVA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.311,08 (Quarenta e nove mil trezentos e onze reais e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Maio a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Maio de 2024

Luiz Claudio de Freitas Santos - Agente de Contratação

Romário da Silva - Presidente

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candéas - BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.